NT-08 · Carimbo, hash e assinatura

Hash SHA-256: integridade do texto e dos anexos

O texto e cada anexo recebem um hash antes do envio. Qualquer mudança de uma vírgula muda o hash.

Versão 1.0 · vigente desde 29/11/2026 · explica os registros: Conteúdo registrado

Antes de enviar, a ARChegou calcula o **hash SHA-256** do conteúdo da notificação (assunto, texto, anexos, dados de pagamento) e de cada anexo, registra e carimba (evento "Conteúdo registrado"). Depois disso a notificação não pode ser alterada.

O hash é uma "impressão digital" do arquivo: o mesmo arquivo dá sempre o mesmo hash, e a menor alteração dá um hash completamente diferente. Não é possível, na prática, fabricar outro arquivo com o mesmo hash.

Quando o destinatário baixa um anexo, a ARChegou calcula o hash dos bytes entregues e registra junto: o laudo mostra que o arquivo entregue é idêntico ao registrado.

Como conferir: no Mac ou no Linux, `shasum -a 256 arquivo.pdf`; no Windows, `certutil -hashfile arquivo.pdf SHA256`. O resultado deve ser igual ao hash do laudo.

O QUE PROVA

- Que o texto e os anexos são exatamente os que foram registrados antes do envio.

O QUE NÃO PROVA

- Autoria do conteúdo: quem escreveu é quem enviou a notificação.

Base técnica e legal

- FIPS 180-4 (algoritmo SHA-256)
- CPC, arts. 439 a 441 (documentos eletrônicos)
- MP 2.200-2/2001, art. 10 (documentos eletrônicos e ICP-Brasil)

Como citar

```
ARChegou (LCS Intermediações de Negócios Digitais Ltda.). Nota técnica NT-08, versão 1.0, de 29/11/2026: Hash SHA-256: integridade do texto e dos anexos. Disponível em: https://archegou.com.br/notas-tecnicas/NT-08.
```

Documento assinado digitalmente pela LCS Intermediações de Negócios Digitais Ltda. (CNPJ 48.927.689/0001-20), que opera a ARChegou, com certificado ICP-Brasil. Confira a assinatura em validar.iti.gov.br. Descrição técnica do funcionamento da plataforma; não é parecer jurídico sobre um caso concreto.